



DECISÃO DA PRESIDÊNCIA 04/2026

Com fundamento no art. **Art. 193-A**, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Lavras, **RECEBO** a Moção nº 03/2026, que dispõe sobre “**Moção de congratulação à Juliana Gouveia.**”

Encaminho-a à Coordenadoria Legislativa para sua inclusão na Pauta da próxima Reunião Ordinária.

Câmara Municipal de Lavras – Estado de Minas Gerais, 29 de janeiro de 2026.

UBIRAJARA CASSIANO ROCHA
Presidente da Câmara Municipal de Lavras